



Indicação Nº 9924/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas de sinalização proibindo o descarte irregular de resíduos na Rua Juventus, em frente ao nº 120, no bairro Vila Santa Rita, devido à ocorrência de descarte inadequado de lixo e materiais no local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a instalação de placas de sinalização com informações sobre a proibição do descarte irregular de lixo e demais resíduos na Rua Juventus, em frente ao nº 120, no bairro Vila Santa Rita.

Moradores relatam que o local vem sendo utilizado para o descarte inadequado de resíduos, sendo necessária a instalação de placas para orientar a população e inibir novas ocorrências.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 9924/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - PROTOCOLO 19803/2026 - 19/08/2026 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ONJT-3V3S-61GP-96T2



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização contra o descarte irregular de resíduos na Rua Juventus, em frente ao nº 120, no bairro Vila Santa Rita.

A utilização do local para descarte inadequado de lixo prejudica a limpeza urbana e pode ocasionar problemas ambientais e sanitários, além de comprometer o aspecto visual da região.

A instalação de placas informativas, indicando a proibição do descarte irregular e as possíveis penalidades previstas na legislação, poderá contribuir para conscientizar a população e inibir novas práticas de descarte inadequado.

A medida, aliada à fiscalização e à manutenção periódica da limpeza, contribuirá para a conservação do espaço público e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, faz-se necessária a instalação de sinalização adequada no local, com a devida brevidade.

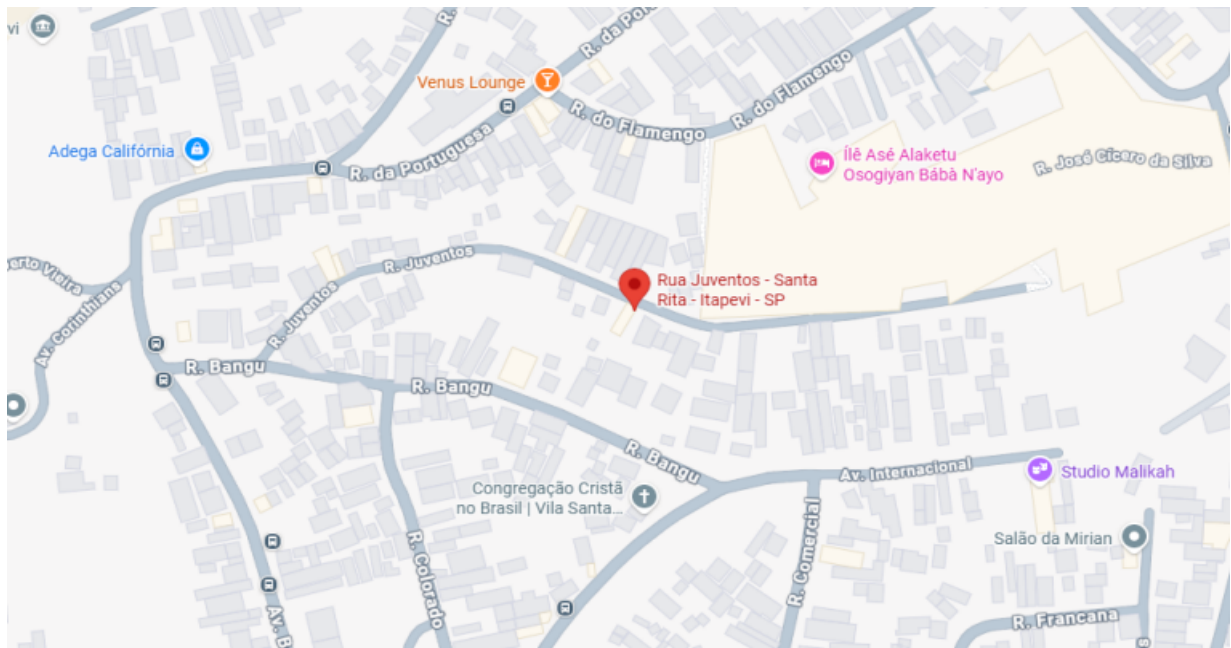
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 9924/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19803/2026 - 19/08/2026 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ONJT-3V3S-61GP-96T2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NJT3V3S61GP96T2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NJT-3V3S-61GP-96T2

